

graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 881/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 28161/2024-8-TC, **RESOLVE** autorizar os servidores desta Corte abaixo identificados, para se deslocarem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, a fim de participarem da organização conjunta do “IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – IX ENTC,” bem como da coordenação das reuniões técnicas, *stand* do IRB e apoio à Presidência, Diretoria e Presidências de Comitês Técnicos na programação do IX ENTC, sem ônus para o TCE/CE.

| Nome | Cargo |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Adriana Maria Pinheiro de Almeida | Analista de Controle Externo |
| Ana Perpétua Ellery Corrêa | Assessor Administrativo |
| Fernanda Ferreira Aguiar | Assessor Administrativo |
| Izabelli Lima | Assessor Administrativo |
| Juraci Muniz Júnior | Assessor Administrativo |
| Sandra Valeria de Moraes Santos | Analista de Controle Externo |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 883/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 28157/2024-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Foz do Iguaçu/PR - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total de Diárias R\$ | Ajuda de Custo R\$ | Total a pagar R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| Mavila Carmelita de Lima Pimentel | Assessor Administrativo | 5 | 400,00 | 2.000,00 | 300,00 | 2.300,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 884/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00568/2024-8-TC;

CONSIDERANDO a designação do servidor Francisco Fausto Augusto da Silva Maia, lotado, à época, na Secretaria Executiva de Fiscalização, por meio da Portaria nº 750/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 26/09/2024, para participar do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, a partir da data da publicação da citada Portaria até dezembro de 2024, e, em obediência ao que prevê o inciso II, do art. 21 da Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 24/05/2021;

CONSIDERANDO que mediante Comunicação Interna Eletrônica (CIE) nº 53/2024, do Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya, foi solicitado o retorno ao regime de trabalho presencial, considerando o Ato da Presidência nº 108/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 31/10/2024, pelo qual o referido servidor foi nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão símbolo TCE04, com a denominação de Assessor Administrativo no referido Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, desde 01/11/2024, a designação do servidor Francisco Fausto Augusto da Silva Maia, para participar do Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 885/2024

Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária Plenária para o dia 19/07/2024.